



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: DIVA SOUZA LESSA

SIAPÉ: 1120835

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: Classe C, nível 019

Unidade de Lotação: EDITORA UNIVERSITÁRIA (EDUFAL)

Função/Cargo (se houver): GERENTE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA – FG-01

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE-V

APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), com o propósito de sistematizar as experiências, responsabilidades e contribuições que marcaram minha trajetória na Universidade Federal de Alagoas, especialmente junto à Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal).

Minha atuação profissional foi construída na interface entre gestão administrativa, gestão editorial, extensão universitária e promoção do livro, da leitura, da produção acadêmica e da cultura. Ocupo o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, assumi, ao longo dos anos, responsabilidades que extrapolam as rotinas ordinárias do cargo, entre elas a gerência da Edufal, o exercício reiterado da Direção da Editora em substituição aos titulares, a participação no Conselho Editorial da UFAL, a organização de eventos de grande porte e a coordenação ou colaboração em projetos institucionais e de extensão.

Essas experiências exigiram domínio de processos administrativos e editoriais, capacidade de planejamento e articulação institucional, liderança de equipes, organização de atividades complexas e atendimento a públicos diversos. O presente Memorial complementa o formulário de requerimento e está fundamentado na documentação comprobatória anexada ao processo.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha história profissional se iniciou a partir de 02/05/1986. Minha atuação na Edufal está diretamente vinculada ao fortalecimento da editora universitária e à ampliação de sua presença cultural e acadêmica. A documentação apresentada registra minha participação, como integrante da equipe da Edufal, desde a I Bienal do Livro e da Arte em Alagoas, realizada em 1998. Entre 1999 e 2003, também participei da organização e da realização das quatro edições do Salão do Livro e da Arte de Alagoas, colaborando no planejamento e na execução de eventos itinerantes que reuniram editoras, livrarias, escritores, pesquisadores e artistas e contribuíram para democratizar o acesso ao livro, à leitura e à arte.

Em 2011, atuei como fiscal no Concurso Público IFAL 2011 — Fase 1, em atividade de fiscalização realizada no âmbito dos exames de seleção, vestibulares e concursos organizados pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/Copeve) da UFAL. Essa experiência envolveu responsabilidade pela aplicação regular do certame, observância das orientações institucionais e contribuição para a segurança, a organização e a lisura do processo seletivo.

Ao longo de onze edições da Bienal Internacional do Livro de Alagoas, no período de 1998 a 2025, acompanhei o crescimento e a consolidação do evento, que se tornou o maior encontro literário do estado e alcançou, ao longo de quase três décadas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

aproximadamente três milhões de visitantes. Minha participação esteve relacionada às atividades necessárias à organização e à realização das edições, em articulação com a equipe da Edufal e demais parceiros institucionais. Integrei formalmente as Comissões Organizadoras da 8ª Bienal, realizada em 2017, e da 9ª Bienal, realizada em 2019; nesta última edição, atuei também como colaboradora de ação de extensão.

Em 1º de janeiro de 2013, passei a exercer a função de Gerente da Edufal, FG-01, com posterior designação formal pela Portaria nº 196, de 18 de fevereiro de 2013, e homologação dos atos praticados desde o início daquele ano pela Portaria nº 197, da mesma data. A gerência ampliou minhas responsabilidades na condução de rotinas administrativas e editoriais, no acompanhamento das atividades da equipe, no apoio à Direção e na articulação das ações institucionais da Editora.

Ainda em 2013, fui designada substituta legal da Direção da Edufal, CD-04, nas faltas e impedimentos da titular. Nessas ocasiões, respondi pela continuidade administrativa da unidade, pela condução das decisões necessárias ao seu funcionamento e pela representação institucional da Editora, demonstrando confiança institucional e capacidade de gestão.

Entre 2016 e 2018, atuei como auxiliar técnica nos projetos de extensão “Projeto Extensão Edufal”, “Projeto Salões e Feira de Livros — Edufal” e “Projeto Galeria Edufal”, totalizando 2.288 horas comprovadas. Também colaborei no projeto “Ser-tão Leitor: a Edufal contribuindo com a divulgação de livros no Sertão Alagoano”, desenvolvido entre 2017 e 2018.

Nos anos de 2022 e 2023, participei de iniciativas voltadas à circulação e ao acesso às publicações e à formação cultural: fui assessora do “Projeto Livraria Virtual de E-books da Edufal”, com 300 horas; colaboradora do projeto “Leitura do mundo e leitura da palavra: entre culturas, artes e espaços”, com 120 horas; e orientadora no evento “Primavera Literária”. Essas experiências fortaleceram minha compreensão sobre divulgação científica, acesso digital ao conhecimento, articulação entre universidade e sociedade e interiorização das ações culturais.

De julho de 2023 a dezembro de 2024, coordenei o projeto de extensão “Visibilidade e Expansão do Selo Edufal”, com 200 horas. Em 2025, dei continuidade à iniciativa como coordenadora do projeto “Visibilidade e Expansão do Selo da Edufal”, também com 200 horas. A coordenação dessas ações evidencia a evolução de minha atuação: de apoio técnico e colaboração para funções de planejamento, liderança, acompanhamento e promoção institucional do catálogo e da identidade editorial da Edufal.

Em outubro de 2024, passei a integrar o Conselho Editorial da UFAL na representação de Gerente da Edufal. Essa participação articula a experiência técnico-administrativa da Editora às decisões colegiadas relacionadas à política editorial da Universidade, contribuindo para a integração entre os fluxos operacionais, os objetivos institucionais e a difusão da produção acadêmica.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Fiscalização de processo seletivo

Atuei como fiscal no Concurso Público IFAL 2011 — Fase 1, no ano de 2011, conforme registro do NEPS/Copeve. A fiscalização exigiu atenção às normas e aos procedimentos do certame, organização, imparcialidade e responsabilidade na condução da aplicação, contribuindo para a regularidade e a confiabilidade do processo seletivo.

Documento comprobatório: Certidão emitida eletronicamente pelo NEPS/Copeve em 21 de agosto de 2026.

Participação em comissões organizadoras de Bienais do Livro

Integrei a Comissão Organizadora da 8ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, realizada de 29 de setembro a 8 de outubro de 2017, e a Comissão Organizadora da 9ª Bienal, realizada de 1º a 10 de novembro de 2019. As designações formalizaram minha participação no planejamento e na realização de eventos de elevada complexidade, que demandaram articulação entre setores da UFAL, parceiros externos, agentes culturais, autores, editoras e público.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Documento comprobatório: Portaria nº 1.745, de 25 de setembro de 2017; Portaria nº 1.211, de 4 de outubro de 2019.

Participação no Conselho Editorial da UFAL

Integro o Conselho Editorial da UFAL na condição de Gerente da Edefal. Minha contribuição ao colegiado decorre do conhecimento acumulado sobre os processos editoriais e administrativos, permitindo aproximar as decisões de política editorial das condições de execução, dos fluxos internos e das necessidades de divulgação e circulação da produção universitária.

Documento comprobatório: Portaria nº 740, de 21 de outubro de 2024, que alterou a composição prevista na Portaria nº 246, de 5 de abril de 2024.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Projeto / Ação	Função	Período	Carga Horária
Projeto Extensão Edefal	Auxiliar técnica	01/07/2016 a 01/07/2018	1.900 h
Projeto Salões e Feira de Livros — Edefal	Auxiliar técnica	01/07/2016 a 01/07/2018	360 h
Projeto Galeria Edefal	Auxiliar técnica	01/07/2016 a 01/07/2018	28 h
Ser-tão Leitor: a Edefal contribuindo com a divulgação de livros no Sertão Alagoano	Colaboradora	22/09/2017 a 11/08/2018	2 h
9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas	Colaboradora	01/11/2019 a 10/11/2019	20 h
Leitura do mundo e leitura da palavra: entre culturas, artes e espaços	Colaboradora	01/04/2022 a 01/04/2023	120 h
Projeto Livraria Virtual de E-books da Edefal	Assessora	01/06/2022 a 31/12/2022	300 h
Primavera Literária	Orientadora	20/09/2022 a 23/09/2022	1 h
Visibilidade e Expansão do Selo Edefal	Coordenadora	05/07/2023 a 31/12/2024	200 h
Visibilidade e Expansão do Selo da Edefal	Coordenadora	01/01/2025 a 31/12/2025	200 h

A sequência das atividades demonstra experiência progressiva na extensão universitária e na gestão de projetos: iniciei em funções de apoio técnico e colaboração, passei por assessoramento e orientação e assumi a coordenação de iniciativas voltadas à visibilidade do selo editorial. As ações contribuíram para aproximar a produção da UFAL de leitores e comunidades, ampliar a circulação de livros impressos e digitais e fortalecer a presença institucional da Edefal.

Documento comprobatório: Certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UFAL, correspondentes às ações relacionadas; declarações referentes às Bienais e aos Salões do Livro e da Arte.

Organização das Bienais e dos Salões do Livro e da Arte

Particpei, como integrante da equipe da Edefal, da organização e da realização de onze edições da Bienal Internacional do Livro de Alagoas, entre 1998 e 2025, bem como das quatro edições do Salão do Livro e da Arte de Alagoas, entre 1999 e 2003. O trabalho envolveu apoio ao planejamento, à organização e à execução de eventos que reuniram programação literária, acadêmica e cultural, contribuindo para a democratização do acesso ao livro, à leitura e à arte e para a projeção da UFAL junto à sociedade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Documento comprobatório: Declaração Bienais do Livro; Declaração Salão do Livro; portarias das Comissões Organizadoras de 2017 e 2019; certificado da 9ª Bienal.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Gerência da Edufal — FG-01

Exerço a função de Gerente da Edufal, FG-01, desde 1º de janeiro de 2013. Na gerência, acompanho as atividades administrativas e editoriais da unidade, apoio a Direção, participo da articulação entre equipe, autores, setores acadêmicos e parceiros e contribuo para a continuidade e a organização dos serviços. A permanência na função ao longo dos anos evidencia experiência acumulada, conhecimento dos fluxos da Editora e confiança institucional.

Documento comprobatório: declaração de funções emitida pelo souvog.

Substituição da Direção da Edufal — CD-04

Fui designada, em dezembro de 2013, para responder pela Direção da Edufal nas faltas e impedimentos legais da titular. O exercício reiterado do cargo exigiu tomada de decisões, coordenação das atividades da unidade, representação institucional, continuidade dos processos administrativos e editoriais e responsabilidade pelos resultados da Editora.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Entre 1999 e 2003, também participei da organização e da realização das quatro edições do Salão do Livro e da Arte de Alagoas, colaborando no planejamento e na execução de eventos itinerantes que reuniram editoras, livrarias, escritores, pesquisadores e artistas e contribuíram para democratizar o acesso ao livro, à leitura e à arte.

Documento comprobatório: declaração emitida pela Direção da EDUFAL.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória evidencia saberes construídos pela experiência continuada na gestão de uma editora universitária e na execução de ações que integram administração, cultura, extensão e difusão do conhecimento. O acompanhamento dos processos da Edufal ao longo de diferentes gestões permitiu desenvolver visão sistêmica da unidade, memória institucional e capacidade de assegurar continuidade às atividades, inclusive quando assumi a Direção em substituição aos titulares.

O exercício da Gerência e da Direção substituta desenvolveu competências de planejamento, organização de fluxos, tomada de decisão, gestão de prioridades, comunicação institucional, liderança e articulação com equipes e parceiros. Essas atribuições demandaram autonomia, responsabilidade e compreensão das finalidades públicas da Editora, extrapolando a execução de tarefas administrativas rotineiras e contribuindo diretamente para a governança e a estabilidade do serviço.

A participação nas Bienais, nos Salões do Livro e em projetos de extensão consolidou conhecimentos relacionados à produção de eventos, mobilização de públicos, circulação editorial, promoção da leitura e integração entre universidade e sociedade. O trabalho acumulado em onze Bienais demonstra capacidade de atuação em iniciativas de grande porte e longa duração, com impacto cultural reconhecido no estado de Alagoas.

A atuação na Livraria Virtual de E-books e a coordenação dos projetos de visibilidade e expansão do selo Edufal revelam capacidade de adaptação às transformações do setor editorial e de proposição de práticas voltadas à ampliação do acesso e da presença institucional. A progressão de auxiliar técnica e colaboradora para assessora, orientadora e coordenadora comprova amadurecimento profissional, domínio dos processos e aptidão para liderar iniciativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

No Conselho Editorial, aplico a experiência prática acumulada para apoiar decisões colegiadas e aproximar a política editorial dos procedimentos necessários à sua concretização. Desse modo, os saberes desenvolvidos qualificam os serviços prestados, preservam a memória organizacional, fortalecem a política editorial da UFAL e ampliam a contribuição social da Universidade por meio do livro, da leitura, da cultura e da divulgação do conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE.

A continuidade de minha atuação na Edufal, a confiança expressa nas designações para a Gerência e para a substituição da Direção, a participação em instâncias colegiadas e a evolução das responsabilidades assumidas em projetos e eventos demonstram uma trajetória de compromisso com o serviço público, com a produção editorial universitária e com a democratização do acesso ao conhecimento e à cultura.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 21 de agosto de 2026.

Assinatura



Emitido em 21/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - EDUFAL (11.00.43.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2026 07:11)

DIVA SOUZA LESSA

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

EDUFAL (11.00.43.18)

Matrícula: ###208#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **23/08/2026** e o código de verificação: **8dbdd20acf**